

REGULAMENTO

A presente ação promocional intitula-se “VÁ A SEVILHA VER OS AC/DC COM A M80” - uma ação levada a cabo pela SONY MUSIC PORTUGAL, com sede Av. Torre de Belém, 19, 1.º dto 1400-342 Lisboa na, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 501994963 e pela BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA & COMANDITA, uma sociedade constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, em Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de Rádio designada por M80. (A M80 e a “SONY MUSIC PORTUGAL”, conjuntamente, designadas por "Entidades Promotoras").

I - SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL

1.º

A quem se destina

1. Esta ação promocional destina-se a todos os ouvintes da M80, maiores de idade e residentes em Portugal Continental.
2. Não serão admitidas, nesta ação promocional, a participação de familiares diretos de colaboradores, nem dos próprios colaboradores de qualquer uma das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com as Entidades Promotoras e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegítimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.
4. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional, utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta.

2.º

Período de Realização da Ação Promocional

A presente ação desenrolar-se-á entre as 07 horas do dia 15 de abril de 2024 e as 23 horas do dia 3 de maio de 2024.

3.º

Como participar

1. No período de realização da ação, os ouvintes que preencherem os requisitos mencionados no artigo 1º do presente Regulamento podem participar da seguinte forma:

1.1 - 1a fase - 29 e 30 de abril – Apuramento 8 semi-finalistas

O primeiro ouvinte a ligar e a responder acertadamente a duas perguntas em três sobre os AC/DC passa para a semi-final, num total de oito participações vencedoras. Os animadores devem repetir edições até encontrarem a totalidade dos apurados.

-29 de abril 2 APURADOS no painel das Manhãs M80 entre as 7h e as 11h

- 29 de abril 2 APURADOS no painel das 11h-16h

- 29 de abril 2 APURADOS no Regresso a Casa entre as 16h e as 20h

- 30 de abril 2 APURADOS no painel das Manhãs entre as 7h e as 11h

2a fase - 2 de maio – Semi-final

Semi-final com os oito participantes a cantar um tema dos AC/DC à escolha no tempo máximo de 30 segundos (a produção da M80 irá ligar para os oito participantes apurados e combinar com cada um deles o dia e as horas para entrarem em direto na emissão de rádio). Esta fase não tem suplentes.

-4 participações no painel das Manhãs M80 entre as 7h e as 11h

-2 participações no painel das 11h-16h

-2 participações no Regresso a Casa entre as 16h e as 20h

Das oito participações a equipa da M80 irá escolher dois finalistas, os que tiverem a máxima pontuação numa escala de 1 a 8.

3a fase - 3 de maio - Final

Final com os dois ouvintes apurados pela equipa M80 que irá ter como base a rubrica/jogo da M80 “Sei Esta de Trás para a Frente” no dia 3 de maio nas Manhãs da M80, entre as 8h e as 9h.

Os dois ouvintes participam em direto e jogam a mesma ronda, começando pelo ouvinte que teve a maior pontuação na Semi-final.

Se nenhum acertar, joga-se até se apurar o vencedor.

Se empatarem, fazemos nova ronda do jogo para desempatar.

2. O vencedor do passatempo será revelado no dia 3 de maio, entre as 08h00 e as 09h00 na antena da M80, durante a emissão.

II – PRÉMIO

Descrição de Prémio

O prémio desta iniciativa consiste na oferta de uma viagem a Sevilha, com estadia, alimentação e bilhete para assistir ao concerto dos AC/DC do dia 29 de maio de 2024 no La Cartuja Stadium.

5º

Entrega do Prémio

1. Após o término do passatempo, o vencedor será contactado no prazo de 24 horas, pela M80, para os contactos por si disponibilizados, no âmbito da presente ação nos termos do nº 2 do artigo 3º.

2. O prémio é pessoal e intransmissível e não será substituído por outro ou trocado por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

6º

Proteção de dados pessoais

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.

2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de co-responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.

3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como único fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, dado através da sua participação voluntária e livre no passatempo em causa e destina-se, exclusivamente, ao processamento, divulgação e apuramento dos vencedores de cada dia, bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para confirmação da sua presença e consequente atribuição do prémio final aos mesmos.

4. Os dados pessoais objeto de registo para o passatempo são os seguintes: nome e número de telemóvel. Os presentes dados são necessários para a participação no passatempo e serão processados e armazenados informaticamente junto da SONY MUSIC PORTUGAL e M80.

5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.

6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação,

portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento bem como a retirada do consentimento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e as Entidades Promotoras têm a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

- a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
- b) O titular retirou o seu consentimento para o tratamento de dados e não existe outro fundamento para o referido tratamento;
- c) O titular opôs-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevaletentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos, o titular dos dados pessoais deve dirigir -se, por escrito, para a morada da sede da M80, na Rua Sampaio e Pina, nº 24, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico dadospessoais@bauermedia.pt .

8. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

9. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.

10. No âmbito do presente passatempo, as Entidades Promotoras poderão recorrer a entidades subcontratadas para o tratamento de dados pessoais, em nome e por conta das Entidades Promotoras e, de acordo com as instruções dadas por esta, em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, as Entidades Promotoras permanecem co-responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais.

11. Sempre que necessário para o cumprimento das finalidades associadas à gestão do presente passatempo, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, com base nas decisões de adequação previstas no artº 45º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

7º

Disposições Gerais

1. A publicidade desta iniciativa será feita através do site www.m80.pt, redes sociais da estação e campanha de publicidade via rádio e televisão.
2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da BMHAUDIO PORTUGAL (M80) em www.m80.pt
3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento

da ação, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.

5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras reservam-se ao direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.

6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.

7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerar necessário.

8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

9. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos do passatempo, os participantes poderão contactar as Entidades Promotoras através do seguinte e-mail: passatempom80@bauermedia.pt

10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.